



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Unidade Universitária de Dourados

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos*

PROJETO PEDAGÓGICO

**Dourados/MS
2018**

- Reformulado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 232, de 28 de agosto de 2018.
- Homologado pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.016, de 31 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO

A Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos*, da Unidade Universitária da UEMS/Dourados/MS, constituída pela Portaria PROPP-UEMS nº 24 de 17 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de nº 9.662, de 24 de Maio de 2018, pág. 88.

MSc. Eliotério Fachin Dias – Presidente

Dr. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira – Membro

MSc. Joaquim Carlos Klein de Alencar – Membro

MSc. Marcelo Vilela Silva Barros – Membro

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Oferta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos

2.2. Demanda em Direitos Difusos e Coletivos

3. HISTÓRICO E MISSÃO INSTITUCIONAL DA UEMS

3.1. Do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados

3.2. Do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito da Unidade Universitária de Dourados

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

4.2. Objetivos Específicos

5. PÚBLICO-ALVO

5.1. Número de Vagas

6. PERFIL DO EGRESSO

7. CONCEPÇÃO DO CURSO

8. COORDENAÇÃO DO CURSO

9. PERÍODO DO CURSO

9.1. Carga Horária

9.2. Duração

10. MATRIZ CURRICULAR E A CARGA HORÁRIA DAS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

11. EMENTAS, OBJETIVOS E BIBLIOGRAFIAS

11.1. Metodologia da Produção Acadêmica Científica e do Ensino Jurídico

11.2. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais, Difusos e Coletivos, Estado e Políticas Públicas

11.3. Direitos Difusos e Coletivos I – Direito Ambiental, Socioambiental e Urbanístico

11.4. Direitos Difusos e Coletivos II – Criança, Adolescente e Consumidor

11.5. Direitos Difusos e Coletivos III – Saúde, Idosos e Pessoas com Deficiência

11.6. Responsabilidade Civil dos Direitos Difusos e Coletivos

11.7. Tutela Coletiva I – Ação Civil Pública, Consumidor e Ação Popular

11.8. Tutela Coletiva II - Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança Coletivo e Mandado de Injunção

11.9. Resolução de Conflitos Transindividuais

11.10. Processo Coletivo do Trabalho

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO– TCC

13. METODOLOGIA

14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

15. INTERDISCIPLINARIDADE

16. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

17. INFRAESTRUTURA

17.1. Coordenação do Curso

17.2. Sala de Aula

17.3	Instalações Físicas do Curso
17.4	Acervo bibliográfico
17.5	Acesso ao acervo
17.6	Empréstimo
17.7	Espaço físico e Aparelhos de Multimeios
17.8	Laboratórios e equipamentos
17.9	Recursos de informática, com conexão com a internet e acesso a bases de dados
18.	DAS PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS
19.	DOS GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
19.1	Dos objetivos dos Grupos de Estudos e Pesquisas
ANEXO I – CORPO DOCENTE	
ANEXO II – CORPO DOCENTE / CURRÍCULO LATTES	
ANEXO III – CORPO DOCENTE E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS	

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos*

1.1 Proponente

Colegiado do curso de Graduação de Direito – Unidade de Dourados

1.2 Local de Realização

Unidade Universitária de Dourados

1.3 Período de Realização

O curso terá a duração mínima de 16 (dezesesseis) meses e máxima de 18 (dezoito) meses.

1.4 Público alvo

Graduados em Direito ou áreas afins.

1.5 Carga Horária e distribuição dos Créditos

A carga horária obrigatória do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos* é de 390 (trezentos e noventa) horas, equivalentes a 26 (vinte e seis) créditos, que serão distribuídos em 10 (dez) disciplinas:

1.6 Número de vagas

O número de vagas ofertadas será de, no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados.

1.7 Área de Conhecimento (CNPq)

Direito – Ciências Sociais e Aplicadas

1.8 Certificação

Especialista em Direitos Difusos e Coletivos

2. HISTÓRICO E MISSÃO INSTITUCIONAL DA UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com sede na cidade de Dourados foi criada pela Constituição Estadual de 1979 e ratificada em 1989, conforme o disposto no artigo 48 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. É uma Autarquia Fundacional com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e patrimonial, de acordo com as Leis Estaduais nº 1.543, de 8 de dezembro de 1994, e n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e com o Decreto Estadual nº 10.511, de 8 de outubro de 2001.

Embora criada em 1979, a implantação da UEMS somente ocorreu após a publicação da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08, de 09 de fevereiro de 1994. Inicialmente implantada em Dourados e nos municípios de Aquidauana, Amambai, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, como Unidades de Ensino, hoje Unidades Universitárias, que, além do ensino, passaram a desenvolver atividades relacionadas à pesquisa e à extensão.

O primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UEMS 2002-2007) tinha por objetivo incrementar as ações nas linhas de ensino, pesquisa e extensão, incorporando-se novas formas de comunicação e de intercâmbio com a população e com os grandes centros.

O PDI/UEMS 2009-2013, aprovado em 2008, consolidou um importante passo do planejamento estratégico da UEMS, visando à consecução de ações que resultem no fortalecimento institucional em âmbito administrativo, organizacional e, essencialmente, na melhoria das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Em 9 de dezembro de 2015, foi aprovado o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no âmbito da UEMS, com a possibilidade das modalidades presencial ou a distância, sendo esta última acompanhada pela Diretoria de Educação a Distância, conforme procedimentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.1 Do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados

O Curso de Direito da UEMS foi criado e implantado inicialmente, nos municípios de Três Lagoas e Paranaíba, em 1994. Em 1996, após um acordo interinstitucional entre a UEMS e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, esta assumiu o curso de Direito em

Três Lagoas; sendo remanejadas e oferecidas as vagas da UEMS, a partir de 1997, para a Unidade de Dourados, no período matutino. Posteriormente, em 2002, foi criado o Curso de Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí, com oferta de 40 (quarenta) vagas, no período noturno.

Implantado em julho de 1997, o Curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados consolidou-se, graças ao empenho e à dedicação dos professores, coordenadores, técnicos e alunos; rompendo com o antigo ensino jurídico tecnicista e positivista, com a reformulação do Projeto Pedagógico em 2004, oferecendo um curso mais humano e comprometido com os direitos e garantias fundamentais; propiciando a sua solidificação, através do desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, pelos seus professores e alunos.

Como prêmio do trabalho desenvolvido, o Curso recebeu as seguintes distinções: 4 (quatro) Estrelas, em 2007 e 2016; 5 (cinco) Estrelas, em 2012; outorgados pela Revista Guia do Estudante, em razão das avaliações recebidas. Sendo contemplado, ainda, com a outorga do Selo “OAB Recomenda”, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Nacional, pela excelência do Ensino Jurídico.

O Curso de Direito da UEMS/Dourados-MS tem realizado, desde sua implantação em 1997, eventos acadêmicos e jurídicos voltados para a consolidação e o aperfeiçoamento de docentes, alunos, egressos e profissionais do Direito e áreas afins, por meio de Congressos e Encontros jurídicos; Semanas Acadêmicas e Mostras de Trabalhos Científicos, que incluem os pós-graduandos, como uma forma de gerar e produzir conhecimento, procurando incentivar a produção acadêmica com a apresentação e publicação de obras, livros, artigos e resumos.

Todos esses eventos, realizados em parceria com os Diretórios Acadêmicos dos alunos do Curso de Direito da UEMS/Dourados-MS, e dos alunos e docentes das Faculdades de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados (FADIR/UFGD), intitulado “Congresso e Encontro Científico Transdisciplinar de Direito e Cidadania”, produzindo e publicando os respectivos trabalhos científicos apresentados em Anais e, em Revistas Jurídicas.

O “Congresso e o Encontro Científico Transdisciplinar de Direito e Cidadania” ganhou status internacional, a partir da edição de 2008, com a participação de palestrantes e

conferencistas de renome nacional e internacional, de países, tais como: Espanha, Portugal, Chile, Espanha, França, Estados Unidos e Itália.

Os egressos e alunos do Curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, desde a colação de grau da 1ª turma em 2002, têm conquistado altos índices de aprovação, seja, nos sucessivos exames de seleção para estagiários do Ministério Público Estadual – MPE; Ministério Público Federal – MPF; Tribunal Regional do Trabalho – TRT; e, Defensoria Pública; seja nos Exames da Ordem promovidos pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, seção Mato Grosso do Sul e Nacional.

Além das aprovações em concursos públicos para agentes e delegados da Polícia Federal, técnicos da Controladoria Geral da União – CGU, e juízes dos Tribunais de Justiça de Mato Grosso do Sul e Paraná, além de outros.

2.2 Do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito da Unidade Universitária de Dourados

O Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos da UEMS, criado em 06/Agosto/2013, na Unidade Universitária de Dourados, com oferta de 20 (vinte) vagas, no período de Abril/2014 a Setembro/2015.

O Curso se consolidou com a 2ª oferta (Set./2016 a Fev./2018), após a reformulação e algumas adequações pontuais, em alguns conteúdos, ementas, objetivos e bibliografias, além da utilização de 20% (vinte por cento) da carga horária total, em todos os módulos e conteúdos, na modalidade semipresencial (Sistema de Ensino à Distância – EaD), por meio da Plataforma EaD/Moodle, para o envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento das pesquisas na rede eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Oferta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos

O Curso de Direito da UEMS da Unidade Universitária de Dourados, desde sua criação em 1997, tem proporcionado a formação de centenas de bacharéis e operadores do Direito, ofertando o curso de Graduação em Direito. Levando em consideração, a presença do

Curso de Direito da UEMS/Dourados, assim como de outras Instituições de Ensino Superior, confirma a necessidade de Grupos de Pesquisa em nível de Pós-Graduação em Direito, como forma de fomentar o estudo científico na área de Direito da Região da Grande Dourados.

A necessidade de formar profissionais qualificados, tanto no Ensino Jurídico, quanto na atuação na área, nas questões relativas aos Direitos Difusos e Coletivos, assim como consolidar uma proposta de Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito, fomentando a pesquisa jurídica e a interação entre a graduação e a pós-graduação; a capacitação e a qualificação de docentes, alunos e egressos; e, incentivando e fortalecendo os grupos de estudos e de pesquisas na área jurídica, justificam a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direito* da UEMS, na Unidade Universitária de Dourados.

Além desses motivos, outros fatores se agregam, quais sejam: a existência de recursos humanos capacitados e suficientes para a sua implementação; a necessidade de contribuir para a qualificação de profissionais comprometidos com o ensino e a pesquisa, e a necessidade de verticalização do ensino jurídico na UEMS, Unidade Universitária de Dourados.

Com base nessas justificativas, o Colegiado do Curso de Direito da UEMS da Unidade Universitária de Dourados discutiu e deliberou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2012, no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, por submeter a proposta às instâncias superiores da UEMS, para aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos*.

3.2 Demanda em Direitos Difusos e Coletivos

Na realidade jurídica atual, o incremento da produção industrial e dos bens de consumo, o desenvolvimento da economia, os impactos socioambientais causados por esse desenvolvimento, as demandas sociais, a produção industrial em larga escala e a sua consequente relação com o consumo de massa, ocasionaram o surgimento dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, que se constituem como novo paradigma jurídico-processual, os processos coletivos como instrumento necessário ao exercício concreto da cidadania.

Com a emergência dos novos direitos positivados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e pela Constituição Federal de 1988, que preceituam sobre a tutela do meio ambiente, da criança e adolescente, do idoso, do consumidor, dentre outros; a

configuração processual clássica mostrou-se incapaz de absorver e dar respostas aos novos litígios.

Evidencia-se, atualmente, um amplo campo de atuação para profissionais especializados nesse ramo do Direito, especialmente, em instituições privadas, escritórios de advocacia, ONGs e organizações internacionais, Governo, Ministério Público, Defensorias Públicas, Procuradorias estaduais e municipais, e outros setores da sociedade; além de uma forte carência de profissionais que atuem nessa área.

A oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos pelo Curso de Direito da UEMS/Dourados justifica-se ainda, pela:

- Existência de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq visando desenvolver estudos e pesquisas voltados para o campo do conhecimento jurídico;
- Previsão nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI/UEMS 2009 a 2013, e PDI/UEMS 2014 a 2018, sobre a implantação e a continuidade e a manutenção dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, também, na área de Direito;
- Necessidade de suscitar a pesquisa e a reflexão sobre questões relativas à “Cidadania e os Direitos Coletivos e Difusos”; e,
- Necessidade de articulação entre a Graduação e a Pós-Graduação, definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UEMS/Dourados, aprovado em 2010.

Atualmente, a sociedade moderna ao experimentar profundas alterações determinadas pelo aparecimento de conflitos coletivos, pela evolução da ciência processual marcada pela instrumentalidade ética do processo, e pela exigência de acesso à justiça, necessitando de processualistas atentos à emergência das demandas de massa, na teoria e na prática.

Assim, essa oferta vem atender a demanda de formação na área dos Direitos Difusos e Coletivos, no sentido de contribuir para a Ciência do Direito e áreas afins, a humanização da sociedade, a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão em benefício da comunidade; e, para a interação entre a Graduação e a Pós-Graduação.

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos* visa alargar os canais de acesso da justiça dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos à população, com o objetivo de aprofundar o conhecimento específico das linhas de pesquisas do Curso de Direito da UEMS, da Unidade Universitária de Dourados.

4. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos* da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, deverá observar as normas vigentes na Instituição, referentes aos cursos de pós-graduação, quais sejam:

- Garantir a atividade de ensino de pós-graduação e a manutenção de corpo docente adequadamente qualificado;
- Integrar o ensino de pós-graduação, enquanto instrumento viabilizador e fortalecedor da educação continuada e permanente em todos os seus níveis, em especial aos cursos de graduação da UEMS;
- Articular o ensino de pós-graduação com a pesquisa institucional;
- Promover o intercâmbio entre os ensinamentos de graduação e de pós-graduação já oferecido pela Instituição e a comunidade externa;
- Colaborar com o desenvolvimento tecnológico, científico, econômico, social, ambiental, político e cultural, em nível local e regional;
- Garantir a divulgação das produções científicas no âmbito da pós-graduação.

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos* deverá promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, de forma a fortalecer esse tripé na Instituição, e colaborar para que sejam realizados estudos avançados, visando à ampliação do acesso à justiça aos cidadãos e à coletividade.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

- Possibilitar a formação de especialistas em direitos difusos e coletivos, visando a formação continuada e a atualização de conhecimentos para profissionais da área jurídica, bem como desenvolver habilidades práticas e críticas na defesa e proteção aos direitos da coletividade.

5.2 Objetivos Específicos

- Fomentar a pesquisa jurídica na área dos Direitos Difusos e Coletivos;

- Promover a interação entre a Graduação e a Pós-Graduação;
- Habilitar o aluno para a compreensão e a análise dos principais aspectos dos chamados “novos direitos” ou “direitos difusos, coletivos e sociais”;
- Colaborar para as reflexões críticas e ações políticas, na função social do profissional do Direito comprometido com as causas sociais, e com a viabilização do direito de acesso à justiça, especialmente, em relação às massas populares, e aos mais carentes;
- Auxiliar o pós-graduando a entender a importância dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, na formação profissional e individual e suas aplicações em outras ciências.

6. PERFIL DO EGRESSO

No alvorecer do século XXI, com o surgimento dos chamados “novos direitos” ou de “nova geração”, existem dificuldades para reconhecer os titulares de tais direitos, os “novos sujeitos” ou “sujeitos coletivos”, muitas vezes indeterminados, e até mesmo, indetermináveis.

Neste sentido, é imprescindível que o jurista em geral, e o processualista em especial, superem a visão estritamente liberal/individualista do direito, transformando o processo judicial num autêntico instrumento de massa, próprio para a solução dos novos conflitos da sociedade contemporânea.

As ações de interesse geral exigem, para o exercício da cidadania, certo nível de organização e requisitos mínimos dos defensores jurídicos, para que possam desenvolver trabalhos em prol da coletividade, visando, principalmente, a vivência, o estímulo e a promoção da tutela judicial dos direitos difusos e coletivos.

A proposta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos* visa formar profissionais críticos, compromissados com as causas sociais, e com a viabilização do direito à justiça na defesa e proteção aos direitos da coletividade, especialmente, em relação às massas populares e aos mais carentes.

7. ASPECTOS METODOLÓGICOS, SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

7.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos* da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, será desenvolvido em **10 (dez) disciplinas** abrangendo conteúdos específicos de Direitos Difusos e Coletivos, na modalidade presencial, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários, etc.; com a obrigatoriedade de elaboração e apresentação pública de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sob a orientação de professor integrante do corpo docente do curso, assim como, de atividades complementares, tais como palestras, eventos, publicação de textos relativos à área de conhecimento.

Os conteúdos poderão ser ministrados, também, na modalidade à distância (semipresencial), em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, em todas as disciplinas, por meio da plataforma Moodle/UEMS, para envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas na rede eletrônica; ficando a critério de cada docente definir sobre a(s) metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) no desenvolvimento do conteúdo proposto.

7.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Nos encontros presenciais serão realizadas as avaliações das disciplinas, por meio de provas subjetivas, exposição de trabalhos ou seminários, realização de oficinas, etc. Cada disciplina terá um valor expresso em créditos correspondendo cada crédito a 15 horas.

Os créditos relativos a cada disciplina somente serão conferidos ao aluno que tiver o conceito mínimo “C”.

O aluno reprovado em qualquer disciplina do curso ficará impedido de apresentar o trabalho de conclusão do curso.

8. INTERDISCIPLINARIDADE

Os Direitos Difusos e Coletivos incidem sobre todos os cidadãos, indistintamente e independentemente do tipo de atividade profissional que exerçam. Assim, todos os cidadãos, de um modo geral precisam conhecê-los e saber como exercitá-los, com espírito crítico e

consciência. Sobretudo, os profissionais que exercem atividades ligadas às áreas de conhecimento das Ciências Humanas e Sociais, especialmente das Ciências Jurídicas, cujos conhecimentos são imprescindíveis, tanto no âmbito público (direito constitucional, ambiental, penal, internacional, processual, etc.), ou privado (direito civil, empresarial, etc.).

Considerando que os Direitos Difusos e Coletivos dialogam com as múltiplas áreas do Direito, permeando todos os conteúdos, incluídas as disciplinas de Metodologia de Pesquisa Jurídica e a Metodologia do Ensino Jurídico, que fornecem instrumentos seguros para a investigação científica e o ensino desse processo.

Além disso, o curso promoverá o intercâmbio entre o ensino de graduação e de pós-graduação, na medida em que os estudos produzidos por ambos os níveis poderão subsidiar o aprendizado recíproco, estendido à comunidade externa, através de ações extensionistas da Instituição, bem como de resultados de pesquisas desenvolvidas durante o curso.

A pesquisa poderá ser enriquecida e fortalecida, vez que a produção intelectual, neste nível permitirá uma maior consistência, tanto qualitativa, quanto quantitativa, contribuindo para a solidificação dos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Pesquisa formados pelos docentes e discentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em* Direitos Difusos e Coletivos.

9. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Os Procedimentos Acadêmicos: Da Inscrição, da Seleção e Da Matrícula, Do aluno Especial, Do Aproveitamento de Créditos, Do Trancamento de Matrícula, Do Trabalho de Conclusão de Curso, Da Reoferta de Disciplinas, Do Plágio, Do Desligamento, Declaração das Disciplinas Cursadas, Das Atividades Complementares, Da Certificação, serão especificados com detalhes no Regulamento do Curso.

10. DA GESTÃO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA

10.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em* Direitos Difusos e Coletivos da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, elegerá o Coordenador do Curso, dentre seus respectivos docentes efetivos, nos termos da legislação da UEMS.

10.2 O COLEGIADO DE CURSO

O colegiado de curso será constituído por todos os docentes que ministram aulas no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, na Unidade Universitária de Dourados, e por um discente, escolhido entre seus pares.

11. INFRAESTRUTURA

11.1 Coordenação do Curso

A Coordenação do Curso funcionará no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, localizado à Av. Joaquim Teixeira Alves, 1307, no centro de Dourados-MS.

11.2 Sala de Aula

As aulas serão ministradas às sextas-feiras, no período noturno; e, aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, na sala de aula existente nas dependências do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, sito à Av. Joaquim Teixeira Alves, 1307, Dourados-MS.

11.3 Instalações Físicas do Curso

O Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS Dourados dispõe, no pavimento térreo: 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala do Coordenador do Núcleo, sala dos estagiários, 02 (dois) guichês de atendimento, 01 (uma) sala de professores do Núcleo, cozinha, e banheiros; e, no pavimento superior, 01 (uma) sala de aula, 04 (quatro) salas de professores, e espaço para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direito.

11.4 Acervo bibliográfico

O acervo existente na Biblioteca Central da Unidade Universitária de Dourados é de 2284 títulos e 7559 exemplares da área jurídica. A biblioteca virtual da própria Universidade, de outras Universidades e de outras instituições existentes na rede de Internet, poderá ser utilizada como apoio à pesquisa e às consultas.

O acervo geral da Biblioteca/UEMS compreende: livros, folhetos, periódicos, teses, fitas de vídeo, DVDs e materiais especiais. Todo o acervo está informatizado e disponível no

site www.uems.br/biblioteca com a possibilidade de acessá-lo tendo a informação no todo, dando a oportunidade de solicitar empréstimos via Biblioteca Central que se responsabiliza pelo intercâmbio.

A Biblioteca apresenta, em seu acervo, livros clássicos e obras contemporâneas, nacionais e estrangeiros, enciclopédias, dicionários, demais obras de referência e fontes de consulta, e assinaturas correntes de revistas nacionais e estrangeiras que atendem às demandas das linhas e projetos de pesquisa.

11.5 Acesso ao acervo

O acesso ao acervo bibliográfico é livre. Há restrições ao empréstimo de coleções e periódicos. A instituição conta com um sistema de detecção YD System para bibliotecas, com todo o acervo bibliográfico ativado, útil no controle de consultas e empréstimos. O acervo bibliográfico e de Trabalho de Conclusão de Curso está todo informatizado e disponibilizado “on-line”.

A Biblioteca Central encontra-se em fase de informatização do acervo de materiais audiovisuais e periódicos e os empréstimos são realizados através de um leitor óptico, estando em estudo a implantação desse sistema nas demais unidades universitárias da UEMS.

A biblioteca obteve o Software de Gerenciamento de Bibliotecas que atenderá a todas as unidades via on-line, desenvolvido pela Diretoria de Informática – DINF. Na Unidade de Dourados o sistema foi instalado para teste em janeiro de 2018. O aumento do acervo bibliográfico foi de 3194 exemplares (livros comprados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários 1 cursos e outros doados que foram incorporados na biblioteca). Já com recursos do PNAEST foram adquiridos 356 títulos em 2017, totalizando um investimento de R\$ 41.610,01 (quarenta e um mil seiscentos e dez um centavo). Atendemos com empréstimos e devoluções de livros, os usuários da UEMS e do convênio com a UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados. Com o novo sistema vai ser possível gerar os relatórios dos processos desenvolvidos, além dos serviços de restauração de livros, atestados de nada consta e orientações das fichas catalográficas.

11.6 Espaço físico e Aparelhos de Multimeios

O Núcleo de Prática e Assistência Jurídica (NPAJ/UEMS) conta com *datashow*, aparelho de televisão e DVD, para utilização da sala de aula, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas; e, ainda, o Auditório Central, localizado na Cidade Universitária, Sede da UEMS, com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas, que poderá ser utilizada em eventos, palestras, encontros, congressos, entre outros.

11.7 Laboratórios e equipamentos

Os laboratórios de informática e salas especiais (multimeios, teleconferência e videoconferência) serão disponibilizados de acordo com a necessidade de cada disciplina/conteúdo, bem como, a utilização dos equipamentos audiovisuais para as aulas e demais atividades pedagógicas.

11.8 Recursos de informática, com conexão com a internet e acesso a bases de dados

O Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, do Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados, dispõe de recursos de informática adequados para o corpo docente, discente e apoio técnico, com acesso à Internet, possibilitando aos docentes e alunos suprirem possíveis deficiências do acervo bibliográfico, através da Rede Mundial de Computadores.

12. DAS PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos* da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, poderá estabelecer e firmar parcerias com outras instituições e órgãos públicos ou privados, visando desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão e eventos; realizar e promover no âmbito acadêmico e comunitário, projetos, cursos, palestras, seminários, jornadas e ciclos de palestras relativas aos direitos difusos e coletivos.

13. DOS GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos*, em conjunto com o Curso de Graduação de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, poderá instituir, nos respectivos colegiados, grupos de estudos e pesquisas em Cidadania e Direitos

Difusos e Coletivos, destinados a: elaborar e promover, no âmbito acadêmico e comunitário, projetos, cursos, palestras, seminários, estudos e pesquisas voltadas à difusão dos princípios informadores dos direitos e interesses difusos e coletivos.

13.1 Dos objetivos dos Grupos de Estudos e Pesquisas

Os Grupos de Estudos e Pesquisas em Cidadania, Direitos Difusos e Coletivos terão como objetivos:

I – possibilitar a formação de operadores do Direito, especialistas em direitos e interesses difusos e coletivos, visando a formação continuada e a atualização de conhecimentos de profissionais da área jurídica e de outras áreas, bem como desenvolver habilidades práticas e críticas na defesa e proteção aos direitos da coletividade;

II – estimular as reflexões críticas e ações políticas, na função social do profissional do Direito comprometido com as causas sociais, e com a viabilização do direito de acesso à justiça para todos, especialmente para os mais carentes e para as massas populares;

III – Possibilitar o aprimoramento das linhas de pesquisa e levar os graduandos e pós-graduandos do Curso de Direito da UEMS/Dourados a entender a importância dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, na formação profissional e individual e suas aplicações em outras ciências;

III – elaborar, organizar e desenvolver projetos acadêmicos e/ou comunitários, cursos, seminários, jornadas e ciclos de palestras relativas aos direitos e interesses difusos e coletivos;

IV – contribuir para os estudos e as pesquisas relativas sobre os direitos e interesses difusos e coletivos;

V – estimular e promover a realização de cursos e disciplinas eletivas na área dos direitos difusos e coletivos;

VI – possibilitar a interação com os demais ramos do Direito em uma perspectiva interdisciplinar;

VI – auxiliar os cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, para a celebração de convênios e termos de cooperação técnica, com entidades e organismos públicos e privados, voltados à execução e realização de cursos, seminários, jornadas e palestras sobre os direitos difusos e coletivos.

14. MATRIZ CURRICULAR E A CARGA HORÁRIA DAS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Matriz Curricular/Disciplinas	CH	Créditos
1. Metodologia da Produção Acadêmica Científica e do Ensino Jurídico	45	3
2. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais, Difusos e Coletivos, Estado e Políticas Públicas	60	4
3. Direitos Difusos e Coletivos I – Direito Ambiental, Socioambiental e Urbanístico	60	4
4. Direitos Difusos e Coletivos II – Criança, Adolescente e Consumidor	45	3
5. Direitos Difusos e Coletivos III – Saúde, Idosos e Pessoas com Deficiência	60	4
6. Responsabilidade Civil dos Direitos Difusos e Coletivos	15	1
7. Tutela Coletiva I – Ação Civil Pública, Tutela do Consumidor e Ação Popular	45	3
8. Tutela Coletiva II - Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança Coletivo e Mandado de Injunção	30	2
9. Resolução de Conflitos Transindividuais	15	1
10. Processo Coletiva do Trabalho	15	1
TOTAL	390	26

15. EMENTAS, OBJETIVOS E BIBLIOGRAFIAS

15.1. Metodologia da Produção Acadêmica Científica e do Ensino Jurídico

Ementa:

1. Produção Acadêmica Científica. Do mito à Ciência e os desafios para a interpretação e a compreensão das relações sociais. Tipos de Pesquisas Jurídicas, Elaboração de Projeto, Elaboração de Monografia e Artigo Científicos.

2. Ensino Jurídico. Pressupostos e fundamentos da educação contemporânea: abordagens do processo de ensino-aprendizagem; Ensino do Direito no Brasil; Formação docente; Estratégias de ensino e didática; Planejamento de curso e avaliação. Relação professor-aluno.

Objetivos:

- Analisar a pesquisa científica como instrumento fundamental que concede ao ser humano uma visão mais ampla e profunda das relações que o rodeiam;
- Compreender a pesquisa jurídica como mecanismo técnico e científico que permite a investigação profunda de fenômenos sociais e concede ao homem a possibilidade de, sob determinadas circunstâncias, planejar e alterar a realidade;
- Aplicar as normas, métodos e princípios teórico-metodológicos no delineamento das atividades de investigação científica no campo jurídico na elaboração de relatórios e de artigos científicos nas normas da ABNT.
- Estudar os fundamentos legais, epistemológicos, pedagógicos e metodológicos do processo de ensino-aprendizagem nos Cursos de Direito:
 - Refletir sobre a práxis docente no ensino jurídico;
 - Refletir sobre a organização do trabalho didático-pedagógico para o ensino jurídico;
 - Compreender as relações estabelecidas entre docente e discente no processo educacional.

Bibliografia:

ABEDi. *Anuário*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10719: apresentação de relatórios técnico-científicos*. Rio de Janeiro, 2002.

BASTOS, A.W. *O ensino jurídico no Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2000.

BITTAR, E.C.B. *Direito e ensino jurídico: legislação educacional*. São Paulo: Atlas, 2001.

BITTAR, E.C.B. *Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito*. São Paulo: Saraiva, 2001.

CAPELLARI, E.; PRANDO, F.C.M. (orgs). *Ensino jurídico: leituras interdisciplinares*. São Paulo: Cultural Paulista, 2001.

CURY, V.A.R. *Introdução à formação jurídica no Brasil*. Campina, SP: Edicamp, 2002.

DIEHL, Astor Antônio. *Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas*. São Paulo, SP: Pearson, 2006.

FERREIRA SOBRINHO, J.W. *Metodologia do ensino jurídico e avaliação em direito*. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

HENRIQUES, A., MEDEIROS, J.B. *A monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso: metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica*. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTÍNEZ, S.R. *Pedagogia jurídica*. Curitiba: Juruá, 2002.

MELO FILHO, A. *Inovações no ensino jurídico e no ensino de ordem: doutrina, legislação, modelos e portarias*. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

NUNES, L. A. R. *Manual da Monografia Jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

OLIVEIRA, A.M. *Ensino jurídico: diálogo entre teoria e prática*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2004.

PIMENTA, S.G.; ANASTASIOU, L.G.C. *Docência no ensino superior*. São Paulo: Cortez, 2002.

PÔRTO, I.F. *Ensino jurídico, diálogos com a imaginação: construção do projeto didático no ensino jurídico*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.

RODRIGUES, H.W. *Ensino jurídico: para que(m)?* Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.

SANTOS, A.L.L. *Ensino jurídico: uma abordagem político educacional*. Campinas, SP: Edicamp, 2002.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002

15.2. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais, Difusos e Coletivos, Estado e Políticas Públicas

Ementa:

1. Direitos Fundamentais. Direitos, deveres e garantias fundamentais. Classificações dos direitos fundamentais: direitos da personalidade; direitos civis e políticos; direitos individuais e coletivos. Princípios constitucionais: princípios, regras e valores constitucionais. Restrições aos direitos fundamentais. Teorias do conteúdo essencial. Regime jurídico dos Direitos fundamentais. Interpretação dos direitos fundamentais. Garantias constitucionais na Constituição de 1988. Constituição, direitos fundamentais e neoconstitucionalismo. Estado Constitucional de direitos fundamentais e Constituição Garantista. A função garantista da Constituição Brasileira de 1988.

2. Direitos Difusos e Coletivos. Pressupostos da Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos e Individuais Homogêneos. Conceitos; Características; Fontes e Fundamentos; Princípios Gerais; Indeterminação dos sujeitos; Indivisibilidade do objeto; Direitos Difusos. Conceito. Características dos Direitos Difusos. Indeterminação dos sujeitos.

3. Estado e Políticas Públicas. Evolução das funções do Estado e seus componentes ideológicos; planejamento público; instrumentos e implicações de política econômica e social; desenvolvimento socioeconômico; Instituições; globalização. A experiência brasileira.

Objetivos:

- Discutir a teoria dos direitos fundamentais com base nas normas positivadas na Constituição Federal de 1988, no direito comparado e na jurisprudência pátria, proporcionando ao aluno uma visão sobre o alcance e os limites da proteção e promoção destes direitos.
- Discutir sobre os direitos difusos, coletivos e transindividuais positivados na Constituição de 1988, proporcionando ao pós-graduando uma visão sobre o alcance e os limites da proteção e promoção destes direitos.
- Estudar o papel do Estado e das Políticas Públicas e Sociais na sociedade capitalista;
 - Estudar e discutir a trajetória do planejamento público brasileiro,
 - Compreender as implicações do conceito e das opções de desenvolvimento socioeconômico, assim como os impactos da globalização para o contexto social no Brasil;
- Apreender a relação entre o Direito e a Ciência Econômica na Constituição e trajetória do ambiente institucional brasileiro.

Bibliografia:

ABBOUD, Georges. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2011.

ANDRADE, A.; MASSON, C.; ANDRADE, L. *Interesses difusos e coletivos esq.* 3ª ed. São Paulo: Método, 2013.

ARAÚJO, L.A.; SERRANO JUNIOR, V. N. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

BAER, W. *A economia brasileira*. São Paulo: Nobel, 2004.

BARCELLOS, A. P. de. *A Eficácia jurídica dos princípios constitucionais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BARROSO, L. R. *Direito Constitucional e efetividade de suas normas – limites e possibilidades da Constituição Brasileira*. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Tradução Regina Lyra. Campus: São Paulo, 2006.

BONAVIDES, P. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2010.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; COELHO, Inocêncio Mártires; MENDES, Gilmar Ferreira. *Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais*. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Direito e Democracia*. SP: Max Limonad, 2000.

CANO, W. *Reflexões sobre o Brasil e a nova (des) ordem internacional*. Campinas: Unicamp, 1995

CANOTILHO, J. J. G. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2004.

CANOTILHO, J.J.G. *Estado de Direito*, 1999. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/43038759/Canotilho-Estado-de-Direito-LIVRO>>. Acesso em Novembro 2015.

CAPPELLETTI, M. *Acesso à Justiça*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.

CARDOSO, F.H. *Dependência e desenvolvimento na América Latina* ensaio de interpretação sociológica. RIO DE JANEIRO: LTC, 1970.

CARVALHO, A.R. Constituição e Jurisdição: legitimidade e tutela dos direitos sociais. Curitiba: Juruá Editora, 2015.

CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. A Constituição Aberta e os Direitos Fundamentais: ensaios sobre o constitucionalismo pós-moderno e comunitário. RJ: Forense, 2010.

COMPARATO, F. K. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 4ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DALLARI, D. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

DIDIER JR., F.; MOUTA, J. H. *Tutela jurisdicional coletiva*. Salvador: Jus Podivum, 2009.

DIMOULIS, D.; MARTINS, L. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DINIZ, E. (Org.). *Modernização e consolidação democrática do Brasil: dilemas da Nova República*. São Paulo: Vértice, 1989.

DUPAS, G. *Economia global e exclusão social pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FACHIN, L. E. *Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FERRAJOLI, L. A democracia através dos direitos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

FERRAJOLI, L. Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal. Prefácio da 1ª. edição Italiana por Norberto Bobbio. 2ª. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

FERRAJOLI, L. Garantismo, hermenêutica e (neo) constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli. *In*: Luigi Ferrajoli, Lenio Luiz Streck e André Karam Trindade. (Organizadores). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

FERRAJOLI, L. O Direito como um sistema de garantias. *In*: Oliveira Junior, José Alcebiades de (Org.). O novo em direito e política. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

FERRAJOLI, L. *Principia Iuris: Teoría Del derecho y de la democracia. I. Teoría Del derecho. Traducción de Perfecto Andrés Ibáñez*, Alfonso Ruiz Miguel, Luis Prieto Sanchís, Marina Gascón, Juan Carlos Bayón. Madrid: Editorial Trotta, 2011.

FURTADO, C. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GALBRAITH, J.K. *O pensamento econômico em perspectiva: uma história crítica*. São Paulo: Pioneira, 1989.

GONÇALVES, R. *Globalização e desnacionalização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GRINOVER, A. P.; WATANABE, K.; MULLENIX, L. *Os processos coletivos nos países de civil law e common law: uma análise de direito comparado*. São Paulo: RT, 2007.

HESSE, K. A Força Normativa da Constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes, Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editores, 1991.

LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. SP: Cia das Letras, 1999.

LANZANA, A.E.T. *Economia brasileira: fundamentos e atualidade*. São Paulo: Atlas, 2002.

LEAL, M. F. M. *Ações Coletivas: História, Teoria e Prática*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

LISBOA, R. S. *Contratos Difusos e Coletivos*. 3ª Ed., São Paulo: RT, 2006.

MANCUSO, R. de C. *Jurisdição Coletiva e Coisa Julgada - Teoria Geral das Ações Coletivas*. São Paulo: RT, 2006.

MANCUSO, R. de C. *Ação Civil Pública*. 10ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MANCUSO, R. de C. *Interesses Difusos*. 7ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARTINS, H.P. *A armadilha da globalização o assalto à democracia e ao bem - estar social*. São Paulo: Globo, 1997.

NEVES, M. *A constitucionalização simbólica*. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.

PEREIRA, L.C.B. *Desenvolvimento e crise no Brasil 1930-1983*. São Paulo. Brasiliense, 1995.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Direitos Humanos no Século XXI*. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais Fundação Alexandre de Gusmão. RJ, 1998.

PIOVESAN, F. *Proteção judicial contra as omissões legislativas*. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1995.

PIOVESAN, F. *Proteção judicial contra as omissões legislativas*. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1995.

PRADE, P. *Conceito de interesses difusos*. São Paulo: RT, 1987.

ROTHENBURG, W. C. *Princípios Constitucionais*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2003.

SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.) *Pós - neoliberalismo, as políticas sociais, e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SANTOS, B.S. *Pelas mãos de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Porto: Afrontamento, 1994.

SARLET, I. W. *A eficácia dos Direitos Fundamentais*. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SARLET, I.W. *A eficácia dos Direitos Fundamentais*. 4ª. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SMANIO, G. P. *Interesses Difusos e Coletivos*. São Paulo: Atlas, 2001.

SMANIO, G. P. *Tutela Penal dos Interesses Difusos*. São Paulo: Atlas, 2000.

STRECK, L.L. *Decisionismo e discricionariedade judicial em termos pós-positivistas: o solipsismo hermenêutico e os obstáculos à concretização da Constituição no Brasil. O Direito e o Futuro, o Futuro e o Direito*. Coimbra: Almedina, 2008.

STRECK, L.L. *Jurisdição Constitucional e Hermenêutica: Uma Nova Crítica do Direito*. 2.ª Ed. Forense: Rio de Janeiro, 2004.

STRECK, L.L. *Neoconstitucionalismo, positivismo e pós-positivismo*. In: Ferrajoli, Luigi; Streck Lenio Luiz; Trindade, André Karam (coord.) *Garantismo, Hermenêutica e o*

(neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 2012.

VIGLIAR, J. M. M. *Tutela Jurisdicional Coletiva*. 3ª Ed., São Paulo: Atlas, 2001.

VIGORITI, V. *Interessi Collettivi e Processo – la legittimazione ad agire*. Milano: Giuffrè, 1979.

ZAVASCKI, T. A. *Processo Coletivo*. Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos. São Paulo: RT, 2006

15.3. Direitos Difusos e Coletivos I – Direito Ambiental, Socioambiental e Urbanístico

Ementa:

1. Direito Ambiental. Direito, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Fundamentos e evolução do direito ambiental. Princípios gerais do direito ambiental. Tutela constitucional do meio ambiente. Responsabilidade civil ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Políticas ambientais setoriais.

2. Direito Socioambiental. Relação do direito de propriedade da terra com os direitos socioambientais. História jurídica da ocupação territorial brasileira. A transformação da terra em propriedade privada e suas consequências sociais e ambientais. As sesmarias e o seu fim com o novo direito de propriedade do século XIX. A concessão de terras públicas: terras devolutas. A propriedade da terra no século XX. As revoluções russa, mexicana e a Constituição Weimar. A luta pela terra no Brasil. A construção da ordem constitucional do bem estar social. Os direitos coletivos socioambientais. Os limites do direito capitalista (propriedade e contrato) na inclusão dos direitos socioambientais.

3. Direito Urbanístico. Conceitos; Eixos norteadores constitucionais; Princípio da função social; Princípio do desenvolvimento sustentável; Princípio da dignidade da pessoa humana; Legais: Considerações iniciais; Princípios determinados pela lei: do direito às cidades sustentáveis; da gestão democrática da cidade; do planejamento do desenvolvimento urbano; da ordenação ou do controle preventivo do uso do solo; de "pensar a cidade como uma

totalidade; da expansão urbana e sustentabilidade; da proporcionalidade das vantagens e dos encargos; da proteção, preservação e recuperação; da obrigatoriedade de prévia audiência pública; de regularização fundiária – princípio de inclusão; da igualdade das funções de organismos públicos e privados na realização de empreendimentos. Instrumentos: Em geral – art. 4º do Estatuto da Cidade; urbanísticos – art. 4º, I, II e III; tributários e financeiros – art. 4º, IV; jurídicos e políticos – art. 4º, V e VI; do art. 182 da Constituição; Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios – arts. 5º e 6º do Estatuto da Cidade; IPTU progressivo no tempo – art. 7º do Estatuto da Cidade; Desapropriação com pagamento em títulos – art. 8º do Estatuto da Cidade.

Objetivos:

- Qualificar o profissional para a atuação na área ambiental e/ou participar de equipes multidisciplinares ambientais.
- Despertar e desenvolver a consciência crítica ambiental nos operadores do Direito;
- Aperfeiçoamentos necessários à formação profissional dos que militam como consultores ambientais;
- Atualização em matérias jurídicas essenciais às funções públicas ligadas ao campo ambiental.
- Apresentar e discutir os principais aspectos dos direitos socioambientais ligados à terra e a sua relação com à propriedade privada da terra e o ambiente.
- Estudar a evolução do conceito moderno de propriedade da terra e a ocupação territorial brasileira, do ponto de vista jurídico, que transformou a terra em propriedade
- Viabilizar aos alunos a compreensão dos objetos, dos princípios e dos instrumentos fundamentais adotados pelo Direito Urbanístico;
- Apresentar aos alunos o conteúdo, alcance e formas de efetivação do direito humano à cidade sustentável.

Bibliografia:

ACSELRAD, H. (org.) *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004

AMARAL, D. F. do & ALMEIDA, M. T. de (Orgs.). *Direito do Ambiente*. Lisboa: Instituto Nacional de Administração, 1994

ANTUNES, P. de B. *Direito Ambiental*. São Paulo: Lumem Júris.

ANTUNES, P. de B. *Federalismo e competências ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007

ARAGÃO, M. A. de S. *O princípio do poluidor pagador: pedra angular da política comunitária do ambiente* Coleção StvdialIvridica. Coimbra: Coimbra Editora, 1997

BECK, U. *La sociedad del riesgo global*. España: Siglo Veintiuno, 2002.

BORRERO NAVIA, J. M. *Los derechos ambientales: una visión del sur*. Cali, Colômbia: FIPMA, 1994.

BUONAMICI, S. C. *Cidade e Participação no Direito a Cidades Sustentáveis*. São Paulo: JHUMIZUNO, 2015;

CAPELLA, J. R. *Os cidadãos servos*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

CARRERA, F. *Cidade sustentável: utopia ou realidade?* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005

CASAS, F B. *Brevíssima relação da destruição das índias: o paraíso perdido*. 4. ed. Porto Alegre: L&PM, 1985.

DALLARI, A. A.; DI SARNO, D. C. L., *Direito Urbanístico e Ambiental*, Belo Horizonte, Fórum, 2007

DALLARI, A. A.; FERRAZ, S., *Estatuto da Cidade*. Comentários à Lei Federal 10.257/2001. 4ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

DEAN, W. *A ferro e fogo: a história e a devastação da mata atlântica brasileira*. São Paulo: Cia da Letras, 1996.

FACHIN, L. E. *A função social da posse e a propriedade contemporânea: uma perspectiva da usucapião imobiliária*. Porto Alegre: SAFE. 1988.

FENSTERSEIFER, T. *Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente: A dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

FIGUEIREDO, L. V. *Disciplina urbanística da propriedade*. 2ª Ed. revista e atualizada. São Paulo: Malheiros, 2005.

FIORILLO, C. A. P. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FREITAS, V. P. de; FREITAS, G. P. de. *Crimes contra a natureza*. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2006.

FREITAS, V. P. de; LIMA, A. *O direito para o Brasil socioambiental*. Porto Alegre: Fabris/ISA, 2002.

HUMBERT, G. L. H. *Direito urbanístico e função socioambiental da propriedade imóvel urbana*, Belo horizonte MG: Fórum, 2009;

LIMA, A. *O direito para um Brasil Socioambiental*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

MACHADO, P. A. L. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2009.

MALUF, A. C. R. F. D. *Limitações Urbanas ao Direito de Propriedade*. São Paulo: Atlas, 2010.

MARÉS, C. F. *A função social da terra*. Porto Alegre: SAFE. 2003.

MILARÉ, E. *Direito do Ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MORIN, E.; KERN, A. B. *Terra-Pátria*. Porto Alegre: Sulina, 2006.

MUKAI, T. *Direito Ambiental Sistematizado*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007

MUKAI, T. *Direito e legislação urbanística no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1988

PIRES, L. R. G. M. *Função Social da Propriedade Urbana e Plano de Diretor*. Belo Horizonte MG: Fórum, 2007.

PORTO, C. *O sistema sesmarial do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. s/d.

PROUDHON, P.J. *¿Qué es la propiedad?* Madrid: Ediciones Orbis S/A, 1984.

SANTOS, B. S. *Semear outras soluções: o caminho da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 287-317.

SARLET, I. W. O Direito Fundamental à Moradia na Constituição: algumas anotações a respeito do seu contexto, conteúdo e eficácia. *Revista Brasileira de Direito Público*, Belo Horizonte: Fórum, ano 1, v. 1, abr./jun. 2003.

SILVA, J. A. *Direito urbanístico brasileiro*. 6ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

SILVA, L. O. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de terras de 1850*. Campinas: UNICAMP, 1996.

SIRVINKAS, L. P. *Manual de Direito Ambiental*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SOUZA, S. I. N. *Direito à Moradia e de Habitação: análise comparativa e suas implicações teóricas e práticas com os direitos de personalidade*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2ª edição, 2008.

TRINDADE, A. A. C. *Direitos Humanos e Meio Ambiente. Paralelo dos Sistemas de Proteção Internacional*. Porto Alegre RS: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.

WOLKMER, A. C.; LEITE, J. R. M. *Os novos direitos no Brasil: Natureza e Perspectivas Uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas*. São Paulo: Saraiva, 2003.

15.4. Direitos Difusos e Coletivos II – Criança, Adolescente e Consumidor

Ementa:

1. Direito da Criança e do Adolescente. Noções e bases elementares sobre direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes; Sistema de garantia de direito da criança e do adolescente; Instrumentos viabilizadores do acesso à justiça de crianças e adolescentes; Acesso à justiça como direito fundamental de crianças e adolescentes.

2. Direito do Consumidor. Estudo da defesa e proteção do consumidor; Tratamento constitucional e legal do consumidor e fornecedor; Direitos básicos do consumidor; Qualidade dos produtos e serviços; Prevenção e reparação dos danos; Das práticas comerciais; Da proteção comercial; Das Sanções Administrativas; Defesa do consumidor em juízo; O Ministério Público na defesa do Consumidor; Órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Objetivos:

- Propiciar noções legais e principiológicas concernentes aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, de forma a possibilitar compreensão de seu sistema e conjunto normativo;
- Propiciar uma visão abrangente dos direitos e normas de proteção ao consumidor e seus mecanismos e órgãos de defesa.
- Contribuir para a especialização das competências e habilidades para a tutela e o exercício das atividades e funções de atuação com crianças, adolescentes e consumidores;
- Atuar na efetivação do acesso à justiça das crianças, adolescentes e consumidores;
- Perceber a forma correta de informar e ofertar produtos e serviços aos consumidores
- Conhecer as formas de sanções e suas consequências para os fornecedores.

Bibliografia:

ARAÚJO, B. (org.) *Criança e Adolescente no Brasil: Diagnóstico, Política e Participação da Sociedade*. Campinas: Fundação Cargill, 1996.

ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.

BENJAMIN, A. H. (Coord.) *Manual de Direito do Consumidor*. São Paulo: Editora RT, 2008.

CAMPOS MÔNACO, G. F. *Direitos da Criança e Adoção Internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CURY, M. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*. São Paulo: Malheiros, 2009.

CURY, M.; DE PAULA, P. A. Garrido & MARÇURA, J. N. *Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DEL PRIORE, M. *História das Crianças no Brasil*. Editora Contexto, 1999.

FALEIROS, V. P. *Formação de Educadores: subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes*. Brasília DF: MEC/SECAD.

GRINOVER, A. P. (Coord.) *Defesa do Consumidor*. 9ª ed., Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007.

ISHIDA, V. K. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência*. São Paulo: Atlas, 2006.

LIBERATI, W. D. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Malheiros, 2009.

LIBERATI, W. D. *Direito da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Rideel, 2009.

LINHARES, M. T. M. *Educação, currículo, e diretrizes curriculares no curso de direito: um estudo de caso*. São Paulo: Iglu, 2010.

MACHADO, M. T. *A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos*. São Paulo: Manole, 2003.

MARQUES, C. L. (Coord.) *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARQUES, C. L. CAVALLAZI, R. L. *Direitos do Consumidor Endividado (Superendividamento e crédito)*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARQUES, C. L. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais*. 5ª ed., Biblioteca de Direito do Consumidor, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARTINS DA COSTA, G. F. *Consumidor e Profissional: contraposição jurídica básica*. São Paulo: Editora Del Rey, 2008.

MENDEZ, E. G. *Infância e Cidadania na América Latina*. São Paulo: Hucitec, 1996.

MIRAGEM, B. *Direito do Consumidor*. São Paulo: Editora RT, 2008.

PFEIFFER, R. A. C.; PASQUALOTTO, A. *Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002 – Convergências e assimetrias*. São Paulo: Editora RT, 2002.

POZZOLLI, L. *Maritain e o direito*. São Paulo: Loyola, 2001.

SANTANA, H. V. *Prescrição e Decadência nas Relações de Consumo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SANTOS, E. C. *Direitos Humanos: Representações no Campo de Defesa dos Direitos Infante-juvenis*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2001.

SANTOS, L. R. S. *Projeto Escola que Protege em Dourados-MS*. Dourados: Editora UEMS, 2008.

15.5. Direitos Difusos e Coletivos III – Saúde, Idosos e Pessoas com Deficiência

Ementa:

1. Direito à Saúde. O Estado Social: Origens; Do Estado de Direito ao Estado Social; Conteúdo Jurídico do Princípio do Estado Social; Crise do Paradigma do Estado Social; Sistema Único de Saúde: O Conteúdo Normativo do Direito à Saúde: Origem e Concepção do

Sistema Único de Saúde; Competências Materiais e Legislativas; Princípios e Regras Constitucionais do SUS; O SUS e a Iniciativa Privada; Saúde como serviço de relevância pública e o Ministério Público; A justiciabilidade do direito fundamental à saúde; A saúde como direito fundamental: Teoria ampla e estrita do suporte fático do direito à saúde; Teorias interna e externa das restrições; Saúde e reserva do possível; Medicina Baseada em Evidências; Ética dos Recursos Escassos; Reserva do possível e proporcionalidade; Questões contemporâneas sobre Direito à Saúde.

2. Dos Idosos. O envelhecimento global sob a ótica das Organizações Internacionais. A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Direitos dos Idosos. Medidas de Proteção ao Idoso. Política de Atendimento ao Idoso. Acesso à Justiça. Crimes contra os Idosos.

3. Das Pessoas com Deficiência. Direitos das pessoas com deficiência. Direito à habilitação, reabilitação e integração social, educação especial, saúde, formação profissional e trabalho, recursos humanos, edificações e assistência social. Medidas protetivas; Inclusão no mercado; Inclusão no serviço público; Acessibilidade; Criminalização do preconceito.

Objetivo:

- Propiciar o conhecimento do Direito à Saúde, dos Idosos e das Pessoas com Deficiências, no contexto dos Direitos Sociais, na relação entre Estado e sociedade, sobretudo no Estado Social, com vista ao debate da sua justiciabilidade.

Bibliografia:

AITH, Fernando. *Curso de Direito Sanitário*. A proteção do direito à saúde no Brasil. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

ARAUJO, L. A. D. *Proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência*. 3ª ed. - Brasília : CORDE, 2003.

BARLETTA, F.R. *O direito à saúde da pessoa idosa*. São Paulo: Saraiva, 2010.

BOAS, M.A.V. *Estatuto do Idoso Comentado*. Forense, 2009

BRAGA, P.M.V. *Curso de direito do idoso*. São Paulo: Atlas, 2011.

BUCCI, M. P. D. (Org.). *Políticas Públicas reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006.

CORREA FILHO, L. A T.; FELIX, R. P. *Estatuto do Idoso*. Leis n°s 8.842/1994 e 10.741/2003. Salvador BA: Editora JusPodivm.

DALLARI, S. G. *Os Estados brasileiros e o direito à saúde*. São Paulo: Hucitec, 1995

DIAS, E.F. O Estatuto do Idoso e a judicialização do direito à saúde. In. CRUZ, P. OLIVEIRA JUNIOR, R.; ALMEIDA, R. *Tutela Coletiva e o Amplo Acesso à Justiça*. Ilha Solteira SP: Expressão Acadêmica, 2013

FIGUEIREDO, M. F. *Direito fundamental à saúde*. Livraria do Advogado, 2007.

FREIRE, H. *A responsabilidade civil na área da saúde privada*. São Paulo: Espaço Jurídico, 2007

FREITAS JUNIOR, R.M. *Direitos e garantias do idoso*. Doutrina, jurisprudência e legislação. São Paulo: Atlas, 2011.

GODINHO, R. R. *A Proteção Processual dos Direitos dos Idosos*: Ministério Público, Tutela de Direitos Individuais e Coletivos e Acesso à Justiça. Rio de Janeiro: Editora: Lumen Júris.

GUGEL, M. A.; COSTA FILHO, W. M.; RIBEIRO, L. L. G. (Orgs.). *Deficiência no Brasil: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência* - Florianópolis : Obra Jurídica, 2007.

LARA, L.L.A. *Da tutela do idoso no direito penal brasileiro*. São Paulo: Lumen Juris, 2013.

LEITE, F. P. A. *O município acessível à pessoa portadora de deficiência*. São Paulo: SRS Editora.

NUNES JR, V. S. (Coord.) *Manual dos Direitos Difusos*. São Paulo: Verbatim, 2008.

PAIM, J. S.; ALMEIDA FILHO, N. *A Crise da Saúde Pública e a utopia da saúde coletiva*. Salvador, BA: Casa da Qualidade Editora, 2000

PERES, A. P. A. B. P. *Proteção aos Idosos*. Curitiba: Juruá, 2007.

PINHEIRO, N. M. (Coord.). *Estatuto do Idoso Comentado*. 3ª. ed. Campinas SP: Servanda Editora, 2012.

PIOVESAN, F.; IKAWA, D. (Coord.) *Direitos Humanos Fundamentos, Proteção e Implementação – Perspectivas e Desafios Contemporâneos*. v. II. Curitiba PR: Juruá, 2008.

RAMOS, P. R. B. *Fundamentos Constitucionais do direito à velhice*. 1ª edição. Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 2002.

RIBEIRO, L. L. G. *Manual de direitos da pessoa com deficiência*. São Paulo: Verbatim,

ROCHA, J. C. S. *Direito da Saúde – Direito sanitário na perspectiva dos interesses difusos e coletivos*. São Paulo: Atlas, 2011.

ROSTELATO, T. A. *Portadores de deficiência e prestação jurisdicional*. Curitiba PR: Juruá,

SANTOS, L. *Direito à saúde no Brasil*. São Paulo: Saberes,

SCAFF, F. C. *Direito à saúde no âmbito privado*. São Paulo: Saraiva, 2010

SCAFF, F. F.; NUNES, A. J. A. *Os tribunais e o direito à saúde*. Livraria do Advogado, 2011.

SILVA, E. J. *Tutela jurídica do direito à saúde da pessoa portadora de deficiência*. Curitiba PR: Juruá.

SILVA, J.C.B. *Direito à Saúde*. Aspectos práticos e doutrinários no Direito Público e no Direito Privado. São Paulo: Habermann, 2009.

15.6 Responsabilidade Civil dos Direitos Difusos e Coletivos

Ementa:

Pressupostos da Responsabilidade Civil; Responsabilidade Subjetiva e Objetiva; Responsabilidade Civil no Direito Ambiental; Responsabilidade Civil no Direito do Consumidor; do dano e sua reparação.

Objetivo:

- Proporcionar uma visão da responsabilidade civil e dos interesses difusos e coletivos positivados na Constituição Federal e na legislação.

Bibliografia:

ANTUNES, P. B. *Dano ambiental: uma abordagem conceitual*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2000.

CARVALHO, A.R. *Pressupostos da Responsabilidade Civil*. São Paulo: LED, 2005

COSTA NETO, N. C. *Proteção jurídica do meio ambiente*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

FILHO, S.C. *Programa de Responsabilidade Civil*. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GAGLIANO, P.S. *et al. Novo Curso de Direito Civil. Responsabilidade Civil. v. III, 6ª ed.* São Paulo: Saraiva. 2008.

LEITE, J. R. M. *Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial.* São Paulo: RT, 2003.

LEMOS, P. F. I. *Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente.* Curitiba PR: Juarez, 2003.

MACHADO, P. A. L. *Direito ambiental brasileiro.* São Paulo: Malheiros, 2001.

VENOZA, S.S. *Direito Civil. Responsabilidade Civil. V. IV, 8ª ed.* São Paulo: Atlas, 2008.

15.7. Tutela Coletiva I – Ação Civil Pública, Consumidor e Ação Popular

Ementa:

1. Das Ações Coletivas: Princípios da tutela coletiva. Dos pressupostos processuais e das condições da ação coletiva; Dos legitimados; Dos procedimentos; Das técnicas de tutela coletiva; Dos recursos, da coisa julgada coletiva e relação entre demandas coletivas e individuais; Da liquidação, execução e cumprimento de sentenças do processo coletivo; Do Cadastro Nacional de processos coletivos e de inquéritos civis e compromissos de ajustamento de conduta; Das despesas, honorários e dos danos processuais; Do programa extrajudicial de prevenção ou reparação de danos.

2. Ação Civil Pública e Inquérito Civil. Tutela jurisdicional coletiva. Noções básicas sobre processo coletivo. Ação Civil Pública. Conceito e Conteúdo. Objeto. Legitimidade *ad causam*. Legitimação do Ministério Público para tutela dos direitos transindividuais: função institucional. Distribuição da competência jurisdicional entre Justiça Federal e Justiça Estadual. Competência jurisdicional na ação civil pública. Conexão, continência e litispendência. Repartição de atribuições entre Ministério Público Federal e Justiça Estadual. Co-legitimados Ativos. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Procedimentos na Ação

Civil Pública. Sistema recursal. Coisa Julgada nas Ações Coletivas. Execução. Inquérito Civil: princípios, características e procedimento.

3. A tutela coletiva e o Código de Defesa do Consumidor. Defesa coletiva. Interesses ou direitos difusos. Interesses ou direitos coletivos. Interesses ou direitos individuais homogêneos. Legitimação. Sentença e coisa julgada. Liquidação e execução coletiva.

4. Ação Popular. Competência. Legitimidade. Intervenção de terceiros. Participação do Ministério Público. Meios de impugnação. Recursos e reexame necessário.

Objetivos:

- Proporcionar a compreensão dogmática, zetética e crítica da tutela dos direitos individuais e coletivos, em sentido amplo, mediante atuação do processo de conhecimento contemporâneo, tanto no meio físico como no meio eletrônico;
- Proporcionar visão global do processo de conhecimento desde a propositura da demanda até a sentença e coisa julgada;
- Proporcionar a compreensão das tutelas diferenciadas pela análise dos principais procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil e leis processuais extravagantes;
- Propiciar o conhecimento acerca do sistema de processo civil coletivo, suas semelhanças e diferenças com o processo civil individual e, neste contexto, a disciplina da ação civil pública, bem como do inquérito civil, da ação popular e das disposições do Código de Defesa do Consumidor a respeito do tema.

Bibliografia:

ALMEIDA, G. A. *Direito material coletivo: Superação da SummaDivisio Direito Público e Direito Privado por uma SummaDivisio Constitucionalizada*. Del Rey Editora, 2009

ALMEIDA, J.B. *Aspectos Controvertidos da Ação Civil Pública*. São Paulo: RT, 2001.

ALMEIDA NETO, A.A. *Processo Civil e Interesses Difusos e Coletivos*. 3ª edição, São Paulo: Atlas, 2002.

ANDRADE, A.; MASSON, C.; ANDRADE, L. *Interesses difusos e coletivos esquematizado*. 5. ed. São Paulo: Editora Gen - Método, 2015.

ARAÚJO FILHO, L. P. S. *Ações Coletivas: a tutela jurisdicional dos direitos individuais homogêneos*. Rio de Janeiro: Forense, 2000

ARMELIN, D. *Ação civil pública: legitimidade processual e legitimidade política*. Processo Civil e Interesse Público - O Processo como Instrumento de Defesa Social. Carlos Alberto de Salles (org.). São Paulo: RT/APMP, 2003.

BRASIL, Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei n. 5.139/2009: Sistema Único das Ações Coletivas*.

CARNEIRO JÚNIOR, A.A. *A contribuição dos precedentes judiciais para a efetividade dos direitos fundamentais*. Coleção Andrea Proto Pisani. Coord. Ada Pellegrini Grinover e Petrônio Calmon. Brasília, Gazeta Jurídica, 2012.

CARNEIRO, P. C. P. *Acesso à Justiça: Juizados Especiais Cíveis e Ação Civil Pública*. Uma Nova Sistematização da Teoria Geral do Processo. Rio de Janeiro: Forense, 2007

CARNEIRO, P. C. P. *O Ministério Público no processo civil e penal: promotor natural, atribuição e conceito com base na Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Forense

CARVALHO, A. R. *A natureza da legitimidade para agir no sistema único de tutelas coletivas: uma questão paradigmática*. In: Em defesa de um novo sistema de processos coletivos: estudos em homenagem a Ada Pellegrini Grinover. Saraiva, 2010, p. 25/65

CARVALHO, A. R. *Substituição Processual no Processo Coletivo*. São Paulo: Leud, 2006.

COSTA, D.C. *Danos individuais e ações coletivas* – Biblioteca de Estudos em Homenagem ao Professor Arruda Alvim. Curitiba PR: Juruá.

DIDIER Jr., F.; ZANETI Jr., H. *Curso de direito processual civil: processo coletivo*. 4. ed. Salvador: Belo Horizonte MG: Juspodivm, 2008, vol. 4

DONIZETTI, E.; CERQUEIRA, M.M. *Curso de processo coletivo*. São Paulo: Atlas, 2010.

FERRARESI, E. *Ação popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo*. Instrumentos Processuais Coletivos. Rio de Janeiro: Forense, 2009

FERRAZ, A.A. de C. (coord.). *Ação civil pública e a tutela jurisdicional dos interesses difusos*. São Paulo: Saraiva, 1984.

GIDI, A. *Class actions como instrumento de tutela coletiva dos direitos*. As ações coletivas em uma perspectiva comparada. São Paulo: RT, 2007.

LEAL, M. F. M. *Ações Coletivas: História, Teoria e Prática*. Porto Alegre RS:Sérgio Antonio Fabris. 1998

LEAL, M.F.M. *Ações Coletivas: História, Teoria e Prática*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

LENZA, P. *Teoria Geral da Ação Civil Pública*. São Paulo: RT, 2ª edição, 2005.

LEONEL, R.B. *Manual do Processo Coletivo*. São Paulo: RT, 2009

MANCUSO, R.C. *Ação Civil Pública*. 10ª Ed., São Paulo: RT, 2006.

MANCUSO, R.C. *Jurisdição coletiva e coisa julgada: teoria das ações coletivas*. 3.ª ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2012.

MARINONI, L.G.; ARENHART, S.C.; MITIDIERO, Daniel. *Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados*. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. v. 3.

MAZZILLI, H.N. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. 25. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MENDES, A.G.C. *Ações Coletivas no Direito Comparado e Nacional*. Vol. 4. 3ª ed. São Paulo: RT, 2012.

MENDES, A.G.C. *Ações coletivas no direito comparado e no nacional*. São Paulo, Revista dos Tribunais.

MESQUITA, J.B. *Da Ação Civil*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975.

MILARE, E. (org.). *A ação civil pública, após 20 Anos/: Efetividade e Desafios*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

NEVES, D.A.A. *Manual de processo coletivo*. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SILVA, E.B. *Cumprimento de Sentença em ações coletivas*. São Paulo: Atlas, 2009

SOUZA, M.C. *Ação civil pública e inquérito civil*. São Paulo: Saraiva, 2001.

VIGLIAR, J.M.M. *Ação Civil Pública*. 5ª Ed., São Paulo: Atlas, 2001.

ZAVASCKI, T. A. *Processo Coletivo: Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos*. 4ª ed. São Paulo: RT, 2009.

15.8. Tutela Coletiva II - Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança Coletivo e Mandado de Injunção

Ementa:

1. Improbidade Administrativa. Introdução. Conceitos. Princípios regentes da probidade. Atos de improbidade e crimes de responsabilidade. Sujeitos dos atos de improbidade. Sanções aplicáveis. Foro por prerrogativa de função. Ampliação do foro por prerrogativa de função (Lei nº 10.628/02). Procedimento administrativo. Ação judicial de improbidade. Prescrição.

2. Mandado de Segurança Coletivo. Requisitos comuns de cabimento do mandado de segurança individual e coletivo. Direitos tuteláveis pelo mandado de segurança coletivo. Competência. Legitimidade. Tutela de urgência. Participação do Ministério Público. Recursos e reexame necessário. Coisa Julgada

3. Mandado de Injunção coletivo. Hipóteses de cabimento. Competência. Legitimidade. Objeto. Alcance da coisa julgada.

Objetivos:

- Proporcionar conhecimentos específicos acerca da defesa constitucional da moralidade administrativa;
- Conhecer os mecanismos de combate à improbidade no âmbito da administração pública brasileira.
- Proporcionar conhecimentos específicos sobre o mandado de segurança coletivo, bem como sobre o mandado de injunção.

Bibliografia:

ANDRADE, A.; MASSON, C.; ANDRADE, L. *Interesses difusos e coletivos esquematizado*. 5. ed. São Paulo: Editora Gen - Método, 2015.

ANJOS NETO, F. C. *Princípio da probidade administrativa: regime igualitário no julgamento dos agentes políticos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2012.

BENJAMIN, A.H.V.; MARQUES, C.L.; BESSA, L.R. *Manual de direito do consumidor*. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

FIGUEIREDO, L. V. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2008.

FIGUEIREDO, M. *Probidade administrativa (Comentários à Lei 8.429/92 e Legislação Complementar)*. São Paulo: Malheiros, 2004.

GARCIA, E.; ALVES, R. P. *Improbidade Administrativa*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

JUSTEN FILHO, M. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARINONI, L.G.; ARENHART, S.C.; MITIDIERO, Daniel. *Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados*. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. v. 3.

MAZZILLI, H.N. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. 25. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDAUAR, O. *Direito Administrativo Moderno*. São Paulo: RT, 2010.

MEIRELLES, H. L. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2010

MELLO, C. A. B. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2010.

MORAES, A. *Direito Constitucional Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2007.

NEVES, D.A.A. *Manual de processo coletivo*. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

OSÓRIO, F. M. *Teoria da Improbidade Administrativa: Má gestão: Corrupção: Ineficiência*. São Paulo: RT, 2007.

15.9. Resolução de Conflitos Transindividuais

Ementa:

Conceitos de Conflitos e Paz. Processo coletivo e pacificação social. Resolução de Conflitos. Princípios da negociação, arbitragem, negociação, conciliação e mediação. Aspectos sociais, políticos e econômicos da negociação, arbitragem, conciliação e da mediação. Relações interpessoais e inter-organizacionais. Táticas, processos, habilidades e estratégias de resolução e do pacificador de conflitos. Novos rumos das resoluções transindividuais de conflitos.

Objetivos:

- Estudar a origem do conflitos e paz no âmbito coletivo.
- Analisar criticamente as soluções de conflitos transindividuais.
- Destacar o papel do pacificador de conflitos no âmbito ético-profissional.
- Demonstrar técnicas disponíveis para resolução de conflitos de interesse coletivo e difuso.
- Refletir sobre os rumos que apontam as relações transindividuais e seus conflitos no mundo contemporâneo.

Bibliografia:

ANDRADE, Rui Otávio B. de; ALYRIO, Rovigati Danilo; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva. *Princípios da negociação*. São Paulo: Atlas, 2004.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

FAGÚNDEZ, Paulo Roney Ávila Fagúndez. *Direito e holismo*. São Paulo: LTr, 2000.

FISHER, R., URY, W., PATTON, B. *Como chegar ao sim*. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2005.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRASTA NETO, Caetano. *Mediação e gerenciamento do processo*. São Paulo: Atlas, 2007.

KRISHNAMURTI, Jiddu. *Sobre conflitos*. São Paulo: Cultrix, 1996.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. *A transação no direito civil*. São Paulo: Saraiva, 1985.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Novas linhas do processo civil*. São Paulo: Malheiros, 3ª Ed., 1999.

MATURANA, Humberto R., VARELA G., Francisco. *A árvore do conhecimento: as bases biológicas do entendimento humano*. Campinas: Psy II, 1995.

MOORE, Christopher W. *O processo de mediação*. Porto Alegre : Artmed, 2ª ed., 1998.

MORAIS, José Luis Bolzan de. *Mediação e arbitragem*. Porto Alegre: Livraria do advogado, 1999.

URY, William L. *Supere o não – negociando com pessoas difíceis*. Rio de Janeiro: Best Seller, 2ª Ed., 2004.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas*. São Paulo: Método, 2008.

15.10 Processo Coletivo do Trabalho

Ementa:

Liberdade e Organização Sindical: Princípios Internacionais – OIT, Princípios Constitucionais, Direitos Sindicais, Autonomia Sindical, Unicidade Sindical, Unicidade e Pluralidade Sindical, Representatividade sindical, Condutas anti-sindicais, Abuso de direito sindical. Negociação coletiva no setor privado: Conceito, Princípios, Instrumentos – Pactos Sociais, Convenção Coletiva, Acordo Coletivo; Condições de validade, Conteúdo, Eficácia e abrangência, Vigência. Negociação Coletiva no setor público: Hierarquia das fontes e sua prevalência, Relação entre normas privadas e normas públicas. Conflitos coletivos de trabalho e soluções: Conceito, Conflitos de interesses econômicos, Interesses jurídicos, Greve e *lock-out*, formas de solução, Conciliação, Mediação, Arbitragem, Solução Jurisdicional (poder normativo). Democracia nas relações trabalho-capital. Autogestão. Co-gestão. Participação acionária. Participação consultiva. Representação dos trabalhadores no local de trabalho. Outras formas de participação dos trabalhadores: nos órgãos colegiados públicos, no controle da constitucionalidade das leis. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista. Tutela jurisdicional. Ações coletivas. Dissídio Coletivo. Ação de Cumprimento. Ação Anulatória de Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho. Ação Civil Pública Trabalhista e Inquérito Civil Público.

Objetivos:

- Propiciar conhecimento do estudo dos institutos do Direito Coletivo do Trabalho, sob o olhar crítico do modelo atual e construção de um novo modelo de relações trabalhistas;
- Proporcionar as condições necessárias para refletir sobre o tema da democracia nas relações trabalho-capital.

Bibliografia:

ALMEIDA, W.G.R. *A relação entre ações coletivas e ações individuais no Processo do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2011

CASTELO, J. P. *O direito material e processual do trabalho e após modernidade – A CLT, o CDC e as repercussões do novo Código Civil*. São Paulo: LTr, 2003.

COSTA, C. *Ação rescisória*. 7a. ed. São Paulo: LTr, 2002.

DUBUGRAS, R. M. V. *Substituição processual no processo do trabalho*. São Paulo: LTr, 1998.

FREDIANI, Y. *Execução de pré-executividade no processo do trabalho*. São Paulo: LTr, 2002.

GIGLIO, W. D. *Direito Processual do Trabalho*. 12^a. ed. São Paulo:Saraiva, 2002.

MALLET, E. *Procedimento sumaríssimo trabalhista*. São Paulo: LTr, 2002.

MALTA, C. P. T. *Prática do Processo Trabalhista*. 29^a ed. São Paulo: LTr, 1999.

MARTINS FILHO, I. G. *Processo coletivo do trabalho*. 3^a. ed. São Paulo: LTr, 2003.

MARTINS, S. P. *Direito processual do trabalho*. 20^a ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MELO, R. S. *Ação civil pública na justiça do trabalho*. São Paulo: LTr, 2002.

PIRES, E.S. *Demissões coletivas: Lições para a sua regulamentação futura pelo sistema jurídico brasileiro*. São Paulo: LTr.

SANTOS, H. O. *Desconsideração da personalidade jurídica no processo do trabalho*. São Paulo: LTr, 2003.

SANTOS, R. L. *Sindicatos e ações coletivas – acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos*. São Paulo: LTr, 2003.

SOUTO MAIOR, J. L. *Direito processual do trabalho – efetividade, acesso à justiça e procedimento oral*. São Paulo: LTr, 1998.

ANEXO I – CORPO DOCENTE

Nome do Docente	Titulação	Lotação	Situação funcional I
Acelino Rodrigues Carvalho	Doutor em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Alender Max de Souza Moraes	Mestre em Direito	Técnico UEMS/Dourados	40 h
André Luiz Carvalho Greff	Mestre em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
André Martins Barbosa	Doutor em Ciências Sociais Doutor em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Cleverson Daniel Dutra	Especialista em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Eliana Lamberti	Doutora em Economia	Efetiva UEMS/Dourados	40 h/TI
Eliotério Fachin Dias	Mestre em Agronegócios Doutorando em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h/TI
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Doutor em Direitos Difusos e Coletivos	Efetivo UEMS/Dourados	40 h/TI
Hassan Hajj	Mestre em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Joaquim Carlos Klein de Alencar	Especialista em Direito Mestre em Educação	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Jussara Martins Cerveira de Oliveira	Mestra em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos	Doutoranda em Psicologia Mestra em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Lucio Flávio Joichi Sunakozawa	Doutorando em Direito Mestre em Desenvolvimento Local	Efetivo UEMS/Campo Grande	40 h
Marcelo Vilela Silva Barros	Mestre em Direito UNIPAR	Efetivo UEMS/Dourados	20 h
Marcos Alcará	Doutorando em Direito Mestre em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h

Pedro Rauber	Mestre e Doutor em Educação	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Paulo Dias Guimarães	Mestre em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Rogério Turela	Mestre e Doutorando em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h/TI
Rosely Aparecida Stefanés Pacheco	Mestra em História Doutoranda em História e Direito Socioambiental	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Vânia Mara Basílio Garabini	Mestra e Doutoranda em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h
Wander Matos de Aguiar	Doutor em Ciências Ambientais Mestre em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	40 h/TI
Wander Medeiros Arena da Costa	Mestrando em Educação Especialista em Direito	Efetivo UEMS/Dourados	20 h

ANEXO II – CORPO DOCENTE / CURRÍCULO LATTES

Acelino Rodrigues Carvalho – <http://lattes.cnpq.br/0991214080831611>

Alender Max de Souza Moraes – <http://lattes.cnpq.br/7836013882363077>

André Luiz Carvalho Greff – <http://lattes.cnpq.br/9768601856854405>

André Martins Barbosa – <http://lattes.cnpq.br/9675698059743071>

Cleverson Daniel Dutra – <http://lattes.cnpq.br/7683245568498852>

Eliana Lamberti – <http://lattes.cnpq.br/1215590155831774>

Eliotério Fachin Dias – <http://lattes.cnpq.br/1184991657784352>

Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira – <http://lattes.cnpq.br/4991158161615135>

Hassan Hajj – <http://lattes.cnpq.br/9205086440037949>

Joaquim Carlos Klein de Alencar – <http://lattes.cnpq.br/6369255363799821>

Jussara Martins Cerveira de Oliveira <http://lattes.cnpq.br/9715774308108703>

Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos <http://lattes.cnpq.br/7851348296348129>

Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa – <http://lattes.cnpq.br/5147336668036767>

Marcelo Vilela Silva Barros – <http://lattes.cnpq.br/9226944489010336>

Marcos Alcará – <http://lattes.cnpq.br/5059667800945767>

Pedro Rauber – <http://lattes.cnpq.br/0466739564636142>

Paulo Dias Guimarães – <http://lattes.cnpq.br/8188978772783205>

Rogério Turella – <http://lattes.cnpq.br/0635216113702926>

Rosely Aparecida Stefanos Pacheco - <http://lattes.cnpq.br/2559462109019621>

Vânia Mara Basílio Garabini – <http://lattes.cnpq.br/9092885708536143>

Wander Matos de Aguiar – <http://lattes.cnpq.br/2186421347532192>

Wander Medeiros Arena da Costa – <http://lattes.cnpq.br/3638574809717219>

ANEXO III – CORPO DOCENTE E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS

Disciplinas/Conteúdos	Professor	CH	Créd
1. Metodologia da Produção Acadêmica Científica e do Ensino Jurídico	Pedro Rauber, André Martins Barbosa, Paulo Dias Guimarães	45	3
2. Teoria Geral - Direitos Fundamentais, Difusos e Coletivos, Estado e Políticas Públicas	Loreci Gottschalk Nolasco, Acelino Rodrigues Carvalho, André Carvalho Greff, Eliana Lamberti	60	4
3. Direitos Difusos e Coletivos I - Direito Ambiental, Socioambiental e Urbanístico	Gabriel Luiz B. Vidrih Ferreira, Jussara M. C. Oliveira, Rosely Aparecida S. Pacheco, Vânia Mara Basílio Garabini	60	4
4. Direitos Difusos e Coletivos II - Criança, Adolescente e Consumidor	Lourdes Rosalvo da Silva Santos, Hassan Hajj	45	3
5. Direitos Difusos e Coletivos III - Saúde, Idosos e Pessoas com Deficiência	Marcos Alcará, Eliotério Fachin Dias e Alender Max de Souza Moraes	60	4
6. Responsabilidade Civil dos Direitos Difusos e Coletivos	Wander Matos de Aguiar e Rogério Turella	15	1
7. Tutela Coletiva I – Ação Civil Pública, Tutela do Consumidor e Ação Popular	Marcelo Vilela Silva Barros, Acelino Rodrigues Carvalho	45	3
8. Tutela Coletiva II – Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança coletivo e Mandado de Injunção	Joaquim Carlos Klein de Alencar, Cleverson Daniel Dutra	30	2
9. Resolução de Conflitos Transindividuais	Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa	15	1
10. Processo Coletivo do Trabalho	Wander Medeiros Arena da Costa	15	1
TOTAL		390	26